

Via Do Passageiro

DOCUMENTO AUXILIAR DE BILHETE DE PASSAGEM ELETRÔNICO

VIACAO AGUIA BRANCA SA

CNPJ:27486182000109

IE:080444202

SAC:

AV. MARIO GURGEL - VILA CAPIXABA , CARIACICA

Viação: VIACAO AGUIA BRANCA SA

Origem: Vitória, ES - Rodoviária

Destino: Domingos Martins, ES

Data: 27/12/2025

Poltrona: 15

Linha: VITORIA(ES)-CONC. CASTELO(ES)

Serviço: 1845-
MS8xODQ1LDIyMTMwLDIxOTYzLDIyMTMwLDIxOTYzLDIw
MjUtMTItMjcsMCxmYWxzZS8yMDI1LTEyLTl3#
(22130:21963)

Classe:
**CONVEN
CIONAL**Horário:
18:30Plataforma:
26Prefixo: 1-
**001/090/1/
1400**Passageiro: Marcia da Conceicao barcellos
Documento: 173545

Tarifa	20.80
Pedágio	0.00
Taxa de embarque	3.82
Seguro obrigatório	0.00
Outros	0.00
Valor Total R\$	24.62
Desconto	0.00
Valor a pagar R\$	24.62

Forma de pagamento	GUICHE VIRTUAL
Valor pago R\$	24.62
Troco	0.00



BP-e n: **23816271** - Série: **001**
Protocolo de autorização:
Data de autorização: **26/12/2025 07:30:40**
Consulte pela chave de acesso em:
<https://bpe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br>
3225 1227 4861 8200 0109 6300 1023 8162 7114 7097 3750

Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) ICMS:R\$ 2,50 (12,00%) OUTROS TRIB:R\$ 0,00 (0,00%) Horário de início do embarque 27/12/2025 18:00. Horário final do embarque: 27/12/2025 18:30

DIREITOS DO PASSAGEIRO*

RESOLUÇÃO ANTT Nº 4.282, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

I - ser transportado com pontualidade, segurança, higiene e conforto;

II - transportar, gratuitamente, até 30 (trinta) quilos de bagagem no bagageiro e 5 (cinco) quilos de volume no porta-embulho;

III - receber os comprovantes das bagagens transportadas no bagageiro e ser indenizado por extravio ou dano de bagagem transportada no bagageiro;

IV - receber a diferença do preço da passagem em veículos de característica inferior às daquele contratado;

V - receber, às expensas da transportadora, alimentação e pousada, nos casos de venda de mais de um bilhete de passagem para a mesma poltrona ou interrupção/retardamento da viagem, após 3 (três) horas, em razão de defeito, falha ou outro motivo de responsabilidade da transportadora;

VI - receber da transportadora, em caso de acidente, imediata e adequada assistência;

VII - optar, em caso de atraso por período superior a 1 (uma) hora, por: continuar a viagem em outra empresa às expensas da transportadora; ou receber de imediato o valor do bilhete de passagem, em caso de desistência; ou continuar a viagem, pela mesma transportadora, que deverá dar continuidade à viagem num período máximo de 3 (três) horas após a interrupção;

VIII - remarcar o bilhete adquirido observado o prazo de um 1 (ano) de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão. A partir de 3 (três) horas antes do início da viagem, é facultado à transportadora efetuar a cobrança de até 20% (vinte por cento) do valor da tarifa a título de remarcação;

IX - Transferir o bilhete adquirido, exceto se o contrato de transporte dispuser de outra maneira, observado o prazo de 1 (um) ano de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão;

X - receber a importância paga no caso de desistência da viagem, desde que com antecedência mínima de 3 (três) horas em relação ao horário de partida constante do bilhete, facultado à transportadora o desconto de 5% (cinco por cento) do valor da tarifa;

XI - estar garantido pelo Seguro de Responsabilidade Civil contratado pela transportadora;

XII - não ser obrigado a adquirir seguro facultativo complementar de viagem;

* Válido para viagens interestaduais e internacionais, sob regulação da ANTT. Para viagens intermunicipais dentro do mesmo estado, consulte a empresa transportadora para mais informações.

Via Do Motorista
BILHETE DE EMBARQUE

Viação: VIACAO AGUIA BRANCA SA

Origem: Vitória, ES - Rodoviária

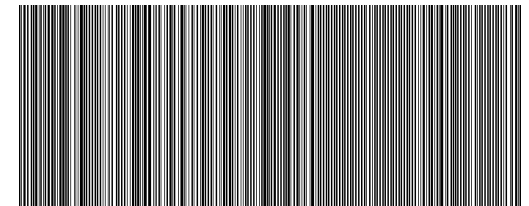
Destino: Domingos Martins, ES

Data: 27/12/2025

Poltrona: 15

Linha: VITORIA(ES)-CONC. CASTELO(ES)

Serviço: 1845-
MS8xODQ1LDIyMTMwLDIxOTYzLDIyMTMwLDIxOTYzLDIw
MjUtMTItMjcsMCxmYWxzZS8yMDI1LTEyLTl3#
(22130:21963)

Classe:
**CONVEN
CIONAL**Horário:
18:30Plataforma:
26Prefixo: 1-
**001/090/1/
1400**

Use esse documento para embarcar direto

Passageiro: Marcia da Conceicao barcellos

Documento: 173545

Localizador: HDGHFF

Tarifa	20.80
Pedágio	0.00
Taxa de embarque	3.82
Seguro obrigatório	0.00
Outros	0.00
Valor Total R\$	24.62
Desconto	0.00
Valor a pagar R\$	24.62

Forma de pagamento	GUICHE VIRTUAL
Valor pago R\$	24.62
Troco	0.00